



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.889, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80, n. 130 e n. 131, de 07/07/2014, de 20/10/2014 e de 04/11/2014, respectivamente, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23307.000201/ 2015-52	CARLOS JAIR COLETTI	2685110	Cubatão	RSC-III	27/08/2014
23440.000151/ 2015-79	FABRICIA MITIKO IKUTA	1047552	Presidente Epitácio	RSC-III	01/08/2014
23311.000123/ 2015-27	JONAS DIAS FARIA	1913874	São João da Boa Vista	RSC-III	19/05/2015
23430.000074/ 2015-76	LUCIANA LIMA BATISTA	2553077	Capivari	RSC-III	18/11/2014
23314.000063/ 2015-12	MARITE CARLIN DAL OSTO	2168761	São Roque	RSC-III	29/09/2014

ELAINE INÁCIO BUENO
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LÓPOMO DEFENDI
Presidente da CPPD